



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 503/2022.

Dispensa de Licitação nº 009/2022.

Ratificação de nº 011/2022.

De acordo.

Ratifico a Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, objetivando a contratação **Contratação em caráter emergencial de serviços de impressões, cópias e digitações com equipamentos multifuncionais novos de primeiro uso em atendimento ao solicitado neste TR, pelo período de 06 meses**, bem como a escolha da empresa com o menor valor cotado pela administração:

"RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI - ME", inscrita no CNPJ nº 09.610.911/0001-05.

Devido ao processo administrativo nº 366/2022 estar em fase de conclusão, o qual não se finalizará até o fim do Contrato 058/2020, previsto para 30.04.2022, tal serviço é essencial para a Administração, visto que, é de uso de toda as escolas municipais, bem como, repartições administrativas, sendo mais vantajoso ao Município a escolha por aluguel das maquinas com todos os custos diretos e indiretos e despesas acessórias, que incluem o fornecimento de manutenção mas maquinas, e tonner para as impressões inclusos. Se a Prefeitura optasse por adquirir as maquinas, o custo seria mais elevado tendo em vista, que iriamos manter gastos com aquisição de multifuncionais, manutenções destas e a aquisição do tonner.

Valor Total da Contratação: R\$ 88.716,48 (oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 06 (dois) meses o até que se finalize o processo licitatório, o qual encontra-se em fase de conclusão, constante do processo administrativo nº 536/2022.

Vigência: 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: O valor mensal para a presente contratação é de R\$ 14.786,08 (quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Orgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal Administração.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providências Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 29 de abril de 2022.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal